



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1376/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.237.534,65** (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), proveniente de repasse do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - PAC 2 5500/2013, sendo:

- **R\$ 3.237.534,65** (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), proveniente de repasse do órgão concedente.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Governo Federal **Termo de Compromisso nº PAC 2 5500/2013**, na forma prevista no §1º, I, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO,
aos seis dias do mês de setembro de dois mil e
dezenove.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 06/09/19

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 06/09/19 a: 05/10/19

Assinatura:

Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1376/2019

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

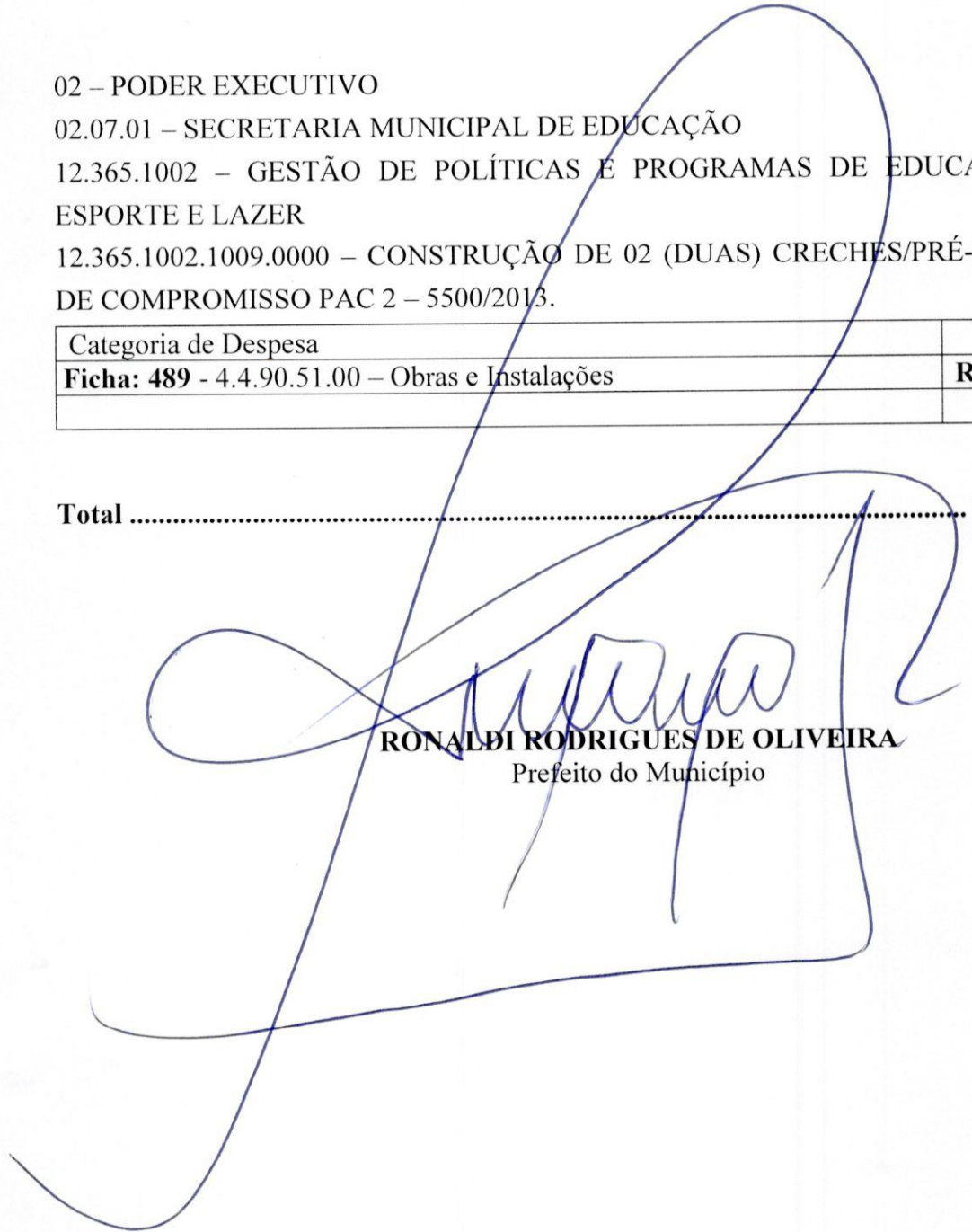
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.1002.1009.0000 – CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES/PRÉ-ESCOLAS TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 – 5500/2013.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 489 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.237.534,65

Total R\$ 3.237.534,65


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município